

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

INTERESSADO: HENRIQUE TASTALDI

ASSUNTO : Regente - Cadeira de Bioquímica - FCMB de Botucatu.

P A R E C E R N° 489/66 - A

Entendemos que o caso do Prof. Tastaldi não é de designação. A designação deve ser feita, quando o professor é posto por outra entidade à disposição da Faculdade, ou para o exercício simultâneo de atividade docente por um ano nos termos da lei n° 4477.

O caso é de acumulação de cargos como se vê a fls. 86.

São Paulo, 25/05/66

a) PAULO GOMES ROMEO
Relator